

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5000148-98.2018.8.24.0082
EXEQUENTE: CERES - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
EXECUTADO: ROSANI CHAVES FURTADO

DIEGO MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 533 JUCESC, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens penhorados e abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **23 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 30 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados a partir de 60% da avaliação.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, do CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o Art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (48) 99212-9668 ou (51) 98304-9404 – diego@mullerleiloes.com.br.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

APARTAMENTO nº 402, tipo C, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Edifício Residencial Olavo Bilac, na rua Olavo Bilac nº 230, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 65,00m², área real comum de 13,04m², área total de 78,04m² e 2,5518% de fração ideal no terreno com área de 1.050,00m². **Ônus:** Penhora no processo 5000148-98.2018.8.24.0082 (AV.3). Matrícula 5.098 do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC. **Avaliação R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), atualizada pelo índice oficial da CGJ/SC até a presente data em **R\$ 601.708,83** (seiscentos e um mil, setecentos e oito reais e oitenta e três centavos).